



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-91

RESOLUÇÃO Nº 019/89 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.989

Cria Comissão Especial de Investigação, para o fim que especifica"

O VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, o acatamento de denúncias contra o Prefeito Municipal em sessão ordinária do dia 24 de novembro/89;

RESOLVE:-

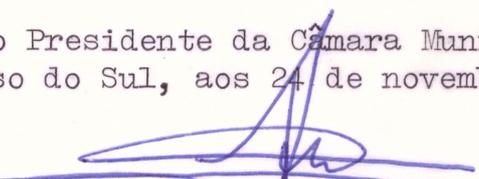
- Art. 1º - Cria Comissão Especial de Investigação, composta pelos Vereadores Senhores: Abadio Queiroz Baird, José Protásio Barbosa e Naurelino Rodrigues Sobrinho; para averiguar e apurar denúncias contra o Prefeito Municipal - Sr. Victor Hugo Ferreira Rosa, por prática de ato ilegal e lesivo ao Patrimônio Público Municipal, firmada pelos eleitores: Sr. Antonio Barbosa Dolores e Francisco Carlos Martines, em 24 de novembro/89.
- Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, para apresentar ao Presidente da Câmara, seu relatório e conclusão, e para este fim poderá inquirir testemunhas, requisitar funcionários, marcar audiências, e todos os demais atos legais necessários para o bom e fiel desempenho desta incumbência.
- § Único - O relatório e conclusão, deverá ser apresentado em forma escrita.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR A-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 de novembro de 1.989.


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente.